



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.451, DE 01 DE ABRIL DE 2002.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGGIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR-RS</u>
0202	- Gabinete do Prefeito -	
22 06.182.0179.2005.0000-	Serv. Defesa e Segurança	
	3.3.90.30.00- Material de Consumo	5.000,00
0210	- Encargos Gerais do município-	
164 04122.0022.2027.0000-	Disp. Diversas Administração	
	3.3.90.39.00- Outros Servs. terceiros-Pessoa Jur.	30.000,00
		<u>R\$35.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR-RS</u>
0203	- Serviços da Administração	
27 04.122.0021.2006.0000-	Serviço Secretaria Admin.	
	3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	5.000,00
0206	- Serviços de Saúde	
78 10.302.0428.1001.0000-	Aquis.de Equip.Mat.Permanente	
	4.4.90.52.00- Equip.Matl.Permanente	20.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0209	- Serviços Públicos Municipais	
146 15.451.0575.2025.0000-Manut.Vias Urbanas		
	3.3.90.30.00- Material de Consumo	<u>10.000,00</u>
		R\$35.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de abril de 2002.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura